



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2017

Modifica a Súmula e acrescenta parágrafo único no art. 1º da Lei nº 2.076, de 30 de agosto de 2017.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Osvaldo Krupek

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que tem por objetivo alterar a Lei nº 2.076/2017, que autorizou o Município a contratar operação de crédito junto à instituição financeira estatal.

O projeto foi instruído com justificativa, tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto.

II – ANÁLISE E VOTO

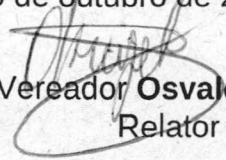
Nos termos do inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio.

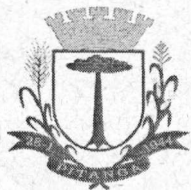
Analisando o presente projeto, verifica-se que a alteração visa apenas a adequar a Lei nº 2.076/2017 às exigências da instituição financeira estatal, tendo a operação de crédito já sido autorizada por esta Casa. Observa-se, também, que a alteração atende aos preceitos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, intitulada Lei Responsabilidade Fiscal.

Ante ao exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 48/2017.

É como voto.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.


Vereador **Osvaldo Krupek**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

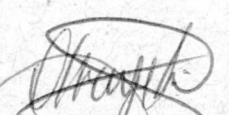


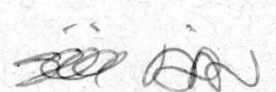
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

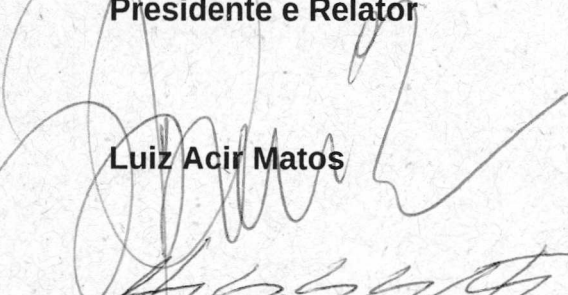
A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião do dia 25 de outubro de 2017, analisou e entendeu que o Projeto de Lei nº 48/2017 atende ao interesse público, merecendo assim ser aprovado.

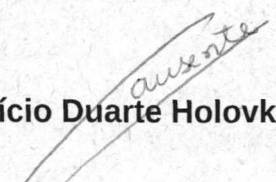
Desta forma, os membros da comissão acompanham na íntegra o voto do relator.

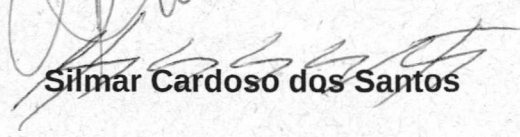
Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.


Osvaldo Krupek
Presidente e Relator


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente


Luiz Acir Matos


Fabrício Duarte Holovka


Silmar Cardoso dos Santos